



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 270, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3657/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, destinada a avaliar e reavaliar os bens móveis da Prefeitura Municipal de Valença, formada pelos servidores abaixo relacionados:

- Alexandre Silva Gonçalves, matrícula nº. 140.732;
- Douglas Menezes do Nascimento, matrícula nº. 144.050;
- Rosenberg Paschoal da Silva, matrícula nº. 115.959;
- Joelma Maria dos Santos, matrícula nº. 140.228.

Art. 2º. O trabalho da Comissão será considerado serviço público relevante, não gerando a percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os seus integrantes'.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1766